



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
*Lei de Criação Nº 372 - 13/02/92*  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 066/GAB/2012**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO  
ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;*

**RESOLVE:**

I – Designar a Sr<sup>a</sup>. Irenilda Gomes da Silva Santos, inscrito no CPF sob nº 808.562.092-87, que se deslocará a cidade de Porto Velho/RO no período de 28 de fevereiro a 1º de março de 2012 acompanhar o Secretário Municipal de Saúde Sr. João Edis de Oliveira para resolver assuntos relacionados a Atenção Básica, verificar junto a representação do Ministério da Saúde a questão da Implantação da nova versão do Sistema Integrado de Informatização de Ambiente Hospitalar - HOSPUB, Informação e Gerenciamento Hospitalar da Unidade Mista de Saúde e buscar medicamentos de alto custo para alguns pacientes que fazem tratamento em Porto Velho/RO.

II – Arbitrar e conceder a Sr<sup>a</sup>. Irenilda Gomes da Silva Santos, 12 (doze) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) equivalentes a 03 (três) diárias no valor de R\$ 156,40 (cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) cada.

Ministro Andreazza, 27 de fevereiro de 2012.

---

*Neuri Carlos Persch*  
*Prefeito Municipal*

